



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 025/2009.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDO UM POSTO DE SAÚDE, PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL PAULO FÉLIX SAUDADES NO BAIRRO JARDIM LARANJAL, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 02/06/2009

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 02/06/2009 pelo Ofício N.º 064/2009

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**C. M. JAPERI**  
**PROTOCOLO**  
DATA: 06 / 05 / 2009  
Nº 025 LIVº 07 FLº 05

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**

**INDICAÇÃO**

**INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja construído um Posto de Saúde, próximo a escola Municipal Paulo Félix Saudades, no bairro Jardim Laranjal, neste Município.**

**Sala das Sessões, 06 de Maio de 2009.**

*Jose Valter de Macedo*  
**JOSE VALTER DE MACEDO**  
**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

**A presente indicação visa atender uma necessidade da população que mora neste bairro, muitas crianças e idosos tem encontrado dificuldades de locomoção para os demais postos de saúde da cidade e um bairro populoso como o Jardim Laranjal necessita de serviço de manutenção de saúde.**

*Jose Valter de Macedo*  
**JOSE VALTER DE MACEDO**  
**VEREADOR**

**C. M. JAPERI**  
**EXPEDIENTE LIDO**  
DATA: 02 / 06 / 09  
*[Signature]*



Câmara Municipal de Japeri  
Gabinete do Vereador José Valter de Macedo

Indicação

Indico ao Sr. Prefeito municipal, que seja construído um posto de saúde no Bairro Jardim Lorréal, neste município. Próximo a escola municipal Paul Felix Saúde

Justificativa.

Há na localidade indicada muitas crianças e idosos com dificuldade de atendimento médico e por este motivo a comunidade necessita de unidade de saúde devido a distância das demais unidades existentes no município.



*Câmara Municipal de Japeri*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
Procuradoria Geral

Indicação nº 025/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador José Valter de Macedo - PSB, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 025/2009 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, cumpridas as determinações regimentais, que seja construído um Posto de Saúde próximo a Escola Municipal Paulo Félix Saudade, no bairro Jardim Laranjal, neste Município”.

Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma das formas de proposição elencadas no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

Nesta proposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja construído um Posto de Saúde no bairro Jardim Laranjal; sugestão esta, de relevante interesse público, principalmente para a população que reside naquele bairro e adjacências.

O Ilustre Edil subscritor da proposição, não solicitou a deliberação desta Casa; e assim sendo, a proposição deverá ser encaminhada para leitura na fase de expediente da próxima Sessão

Legislativa a realizar-se nesta Casa, e depois encaminhada à autoridade a quem expressamente se referiu; isto na forma prevista pelo caput do artigo 217, do Regimento Interno.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 26 de maio de 2009.

  
Jorge Alves Ferreira  
Procurador Geral

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Dr. Jorge Alves Ferreira  
Procurador Geral  
OAB-RJ 61578 - Mat. 0275-1